

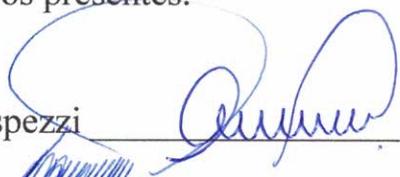
Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, aconteceram nas dependências do PREVBOMJESUS, a reunião prevista no artigo 70, § 3º da Lei 2.391/2016, que, por consenso geral, no dia das eleições gerais que aconteceram dia 08 de fevereiro de 2023, foi redesignada para a data de hoje. Estavam presentes os servidores públicos municipais: **Aldrie Aparecida da Silva Despezzi** (eleita pelos servidores para o CAP - art. 61, III), **Amauri do Amaral Campos** (indicado pelo Poder Legislativo para o CF – art. 63, II), **Ana Lúcia de Almeida** (eleita pelos servidores inativos para o CAP – art. 61, IV); **André Luiz Borro Sossolotti** (indicado pelo Poder Executivo para o CAP – art. 61, I), **Ceslei Aparecido de Campos** (indicado pelo Poder Executivo para o CF – art. 63, I), **Cláudia Silva Gameiro** (eleita pelos servidores para o CF – art. 63, III), **João Adilson de Paiva** (eleito pelos servidores para o CAP - art. 61, III), **Mits Cássia da Silva** (indicada pelo Poder Executivo para o CF – art. 63, I), **Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato** (eleita pelos servidores para o CAP – art. 61, III), **Ricardo Augusto Pontes Moraes** (eleito pelos servidores para o CF – art. 63, III), **Viviane Jesus de Lima** (indicada pelo Poder Legislativo para o CAP – art. 61, II), **Wellington Rossoni Corrêa** (indicado pelo Poder Executivo para o CAP – art. 61, I). O superintendente do PREVBOMJESUS, Sr. João Adilson de Paiva, deu início à reunião, saudando os presentes e explicando que nesse encontro seriam eleitos os presidentes e secretários dos conselhos Administrativo e Fiscal, e os membros da Diretoria do PREVBOMJESUS: Diretor de Benefícios, Diretor Financeiro e Superintendente para a gestão 2023-2027. Após foi passada a palavra para a consultora jurídica do PREVBOMJESUS, Dra. Deborah Ribeiro Capovilla, da consultoria Jurídica contratada pelo PREVBOMJESUS, a ZINGARELLI, LOURENÇO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que estava participando de forma on line, para que ela

explicasse a todos a maneira como se daria essa eleição. Dra. Deborah explicou que os cargos de Superintendente, Diretor Financeiro e de Diretor de Benefícios serão ocupados por pessoas detentoras de, no mínimo, 2º grau completo e serão nomeados pelo Prefeito Municipal dentre lista indicada pelo Conselho Administrativo de Previdência e somente poderão ser indicados servidores ocupantes de cargos efetivos da municipalidade, devidamente aprovados em concurso público. Explicou também que não poderão ser nomeados para as funções de Superintendência e Diretorias, profissionais que tenham parentescos de até 3º grau com membros do Conselho Administrativo de Previdência e Fiscal, ou com ocupantes de cargos de confiança, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Após os esclarecimentos, Pollyanna perguntou se todos poderiam votar, ou se somente os eleitos, conforme consta na Lei, no artigo 70§ 3º. A dra. Déborah disse que somente os eleitos teriam a prerrogativa de voto. André se manifestou contrário, dizendo que entendia não fazer sentido somente os eleitos poderem eleger os membros da Diretoria e que dessa forma não faria sentido os indicados estarem presentes na reunião. Ana Lúcia falou que nesta eleição decidiu-se chamar os indicados para participarem da reunião, mas que sempre a escolha foi dos eleitos. Após, houve bastante discussão nesse sentido, ocasião em que alguns se manifestaram contrários, outros entenderam que seria o correto e no final das contas chegou-se ao consenso que deveria se seguir o previsto em Lei, mesmo havendo um entendimento unânime de que a legislação precisa ser corrigida, pois está defasada e bastante confusa nessa questão. Ceslei sugeriu que mesmo os indicados não podendo votar, seria justo eles poderem indicar nomes, o que teve a concordância de todos. Na sequência Sr. João Adilson perguntou a todos sobre quem gostaria de ser **Presidente do Conselho Administrativo de**

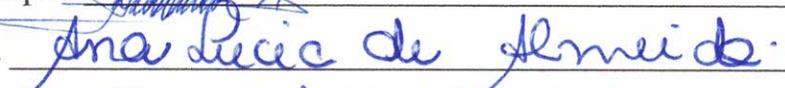


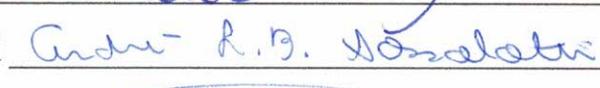
Previdência. Ninguém se manifestou, então Ana Lúcia se dispôs a assumir essa função dentro do Conselho. E para secretariar o CAP foi indicada Viviane. Para o **Presidente do Conselho Fiscal** foi indicado o Ceslei como e o Ricardo como secretário. Ambos concordaram. Após, passou-se à indicação dos membros da Diretoria. Sr. João tomou a palavra para dizer que para a **Diretoria de Benefícios**, entendia que não havia melhor indicação do que Viviane, que já realiza essa função de maneira bastante competente, responsável e comprometida. Essa indicação foi aprovada por unanimidade. Após, foi deliberado sobre a indicação da **Diretoria Financeira**. Pollyanna se candidatou para essa função. Dos presentes mais ninguém se candidatou, mas, Ceslei sugeriu a indicação do Airton, contador da Prefeitura, a Sandra, que trabalha na tesouraria, ou o Sandro, tesoureiro municipal. Sr. João Adilson perguntou a todos o que achavam e a maioria indicou Pollyanna para continuar na diretoria financeira, com exceção do Ceslei que manteve suas sugestões e André que manifestou entendimento de que deveria haver mudança e manifestou concordância com as sugestões do Ceslei. Ao final, após bastante discussão, foi sugerido que Pollyanna fosse nomeada como **Superintendente** e Airton como **Diretor Financeiro**. Pollyanna concordou, Sr. João perguntou se Airton, que não estava presente já havia sido comunicado que poderia ser indicado e se ele concordava, e Ceslei e André disseram que sim, todos os demais concordaram, e assim, após bastante debate a diretoria do PREVBOMJESUS para o quadriênio 2023-2027 ficou da seguinte forma: **Viviane, Diretora de Benefícios; Airton, Diretor Financeiro e Pollyanna, Superintendente**. Por fim, serão convocados os suplentes Janaína Machado de Souza, primeira suplente do Conselho Administrativo de Previdência entre os servidores eleitos, para suprir a vaga de Conselheira do CAP no lugar de Pollyanna e Marcelo Máximo da

Fonseca, indicado pelo poder Legislativo como suplente do CAP, que irá substituir Viviane no mesmo Conselho. Será enviada a lista tríplice ao Prefeito para nomeação da Diretoria e presidentes dos conselhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e esta ata foi lavrada por mim, Viviane, e assinada por todos os presentes.

Aldrie Aparecida da Silva Despezzi 

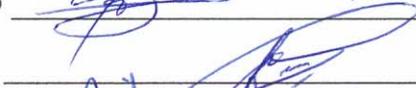
Amauri do Amaral Campos 

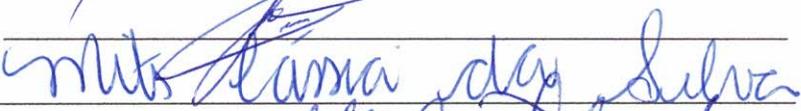
Ana Lúcia de Almeida 

André Luiz Borro Sossolotti 

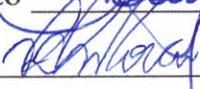
Ceslei Aparecido de Campos 

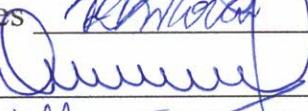
Cláudia Silva Gameiro 

João Adilson de Paiva 

Mits Cássia da Silva 

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto 

Ricardo Augusto Pontes Moraes 

Viviane Jesus de Lima 

Wellington Rossoni Corrêa 